

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 846/2023

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 14/11/2023, para acompanhamento médico de sua mãe Meltildes Sanquetta Laporti, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 14/11/2023 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de novembro de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de novembro de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo